



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

R E Q U E R I M E N T O Nº 044/92

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

Os vereadores abaixo inscritos, com assento nesta Casa Legislativa, respaldado na legislação vigente, vêm, mui respeitosamente requerer a V. Exª., uma vez ouvido o Plenário,, que se dignasse de enviar ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja pago em folha suplementar ou junto com o pagamento referente ao mês de outubro a diferença do salário família uma vez que o atual valor é de 38.246,95 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos) retroativo a a 1º de setembro, conforme tabela já distribuída pelo o Instituto Nacional do Seguro Social.

T. em que

P. deferimento

Várzea Alegre, 21 de outubro de 1992

Antônio Francisco da Silva
Di Tábata da
Valdeci Alves Correia
Valdeci Alves Costa

